

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY



PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 3 43 /2017

EMENTA: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE PEDESTRE DA ENTRADA DO COUPÊ ATÉ A PONTE DO CONDADO.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA -Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que construída uma calçada de pedestre da entrada do Coupê até a ponte do Condado.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a construção da calçada de pedestre da entrada do Coupê até a Ponte do Condado, pois a rua é muito estreita, o que coloca em risco a locomoção dos transeuntes do local.

Alcir da Costa Braz Sansão 2º Vice-Presidente - PTN Sala das Sessões, de 08 de maio de 2017.

Alcir da Costa Braz (Sansão) - PTN

Vereador - Autor

votos a favor, votos contra abstenção(ões). Paraty,

APROVADO

Rua Dr. Samuel Costa, Centro - Paraty/RJ. CEP: 23.970-000 Contato Gabinete: (24) 3371-7562 E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br